



AVISO N.º 08/2018

Registo n.º 20509/2018

PLANO DE PORMENOR DE SANTA CATARINA

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências subdelegadas, torna público nos termos D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública Extraordinária, de 31 de outubro de 2018, deliberou submeter a proposta do Plano de Pormenor de Santa Catarina a discussão pública, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de 20 dias, contados a partir do 5º dia após a publicação do presente aviso em Diário da República.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 17 horas e 00 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.

Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt

Para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

Sines, Paços do Concelho, aos 28 de novembro de 2018

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)